

PLANEAMENTO

Estrutura de Missão Recuperar Portugal

Aviso (extrato) n.º 22389/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de técnico superior.

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público
em regime de contrato de trabalho em funções públicas
a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de técnico superior**

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril (Portaria), na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do Presidente da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, de 9 de agosto de 2021, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para ocupação de seis postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na Estrutura de Missão Recuperar Portugal, de acordo com os artigos 6.º, 7.º e n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP.

2 — O presente procedimento concursal encontra-se suportado na alínea b) do n.º 13 e do n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio, e nas autorizações concedidas através dos n.ºs 1 e alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 6522/2021, publicado no *Diário da República*, n.º 128, 2.ª série, de 5 de julho, que substituem globalmente para todos os efeitos legais e regulamentares as autorizações e outros pareceres previstos que fossem necessários, de acordo com o disposto nos n.ºs 7 e 8 desse despacho.

3 — Entidade que realiza o procedimento concursal: Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

4 — Modalidade de vínculo de emprego público: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

5 — Carreira e categoria: Técnico superior.

6 — Postos de trabalho: 6 (seis) postos de trabalho.

7 — Área funcional das funções e atividades a exercer: Equipas das dimensões estruturantes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), por menção ao n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46B/2021, de 4 de maio.

8 — Valoriza-se a experiência de trabalho em equipas multidisciplinares, conhecimentos de informática adequados às tarefas a realizar, capacidade de se focar em resultados, boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, capacidade de planeamento e organização, atenção aos detalhes e prazos, autonomia, ambição, dinamismo e espírito de equipa e responsabilidade e compromisso com o serviço.

9 — Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional na carreira e categoria de técnico superior, com funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito das competências das equipas das dimensões estruturantes do PRR, das quais se destacam as principais: Na área da contratualização: verificação da conformidade dos investimentos e reformas propostos com o PRR, designadamente ao nível do financiamento, cronograma, fiabilidade de marcos e metas, bem como com a legislação nacional e comunitária aplicável; análise dos riscos de fraude e corrupção; análise de conflito de interesses;

análise do risco de duplo financiamento; recolha de dados dos destinatários finais; verificação dos procedimentos de contratação pública (se aplicável ao investimento ou se aplicável na fase de contratualização); Na área do acompanhamento dos processos: análise dos relatórios de progresso físicos e financeiros (validação da conformidade dos investimentos e reformas em curso com o contratualizado, evolução física e financeira, calendário, estado da arte e alcance de marcos e metas); verificação dos procedimentos de contratação pública e demais legislação nacional e comunitária (se aplicável ao investimento); supervisão e reperformance do trabalho desenvolvido pelos Beneficiários Intermediários; revalidação das dimensões de risco (fraude, conflito de interesses e duplo financiamento);

Nessas áreas, as aludidas competências são desenvolvidas através, designadamente, de verificações administrativas (e.g. análise documental); utilização da ferramenta de mitigação de risco de fraude; e dos resultados das análises sistemáticas ao duplo financiamento desencadeadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

10 — Exercício de funções afins: A descrição das funções referidas no número anterior não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, nomeadamente as que respeitem à gestão e acompanhamento e competências da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos no artigo 81.º da LTFP.

11 — Requisitos de admissão:

11.1 — Requisitos gerais: Os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP.

11.2 — Requisito habilitacional: Licenciatura em Auditoria, Direito, Economia, Engenharia ou Gestão, preferencialmente.

12 — Os métodos de seleção a aplicar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, pela ordem enunciada, por força da conjugação dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da LTFP, e de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 9.º, todos da Portaria.

13 — Local de trabalho: Instalações da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 86, 3.º Piso, 1070-065 Lisboa.

14 — O procedimento concursal é publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e por extrato na página eletrónica da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (www.recuperarportugal.gov.pt), nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 11.º da Portaria.

29 de outubro de 2021. — O Presidente da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, *Fernando Lopes Alfaiate*.

314745405